



EM 11/03/07
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovada em, 11/03/07
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 017/2007.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, **Vereador Marco Antonio Grillo.**

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para providenciar iluminação pública no trecho entre a BR 262 até as residências das famílias Sossai, passando pelo remanescente de mata, na comunidade da Tapera, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

As famílias que vivem naquela localidade estão reivindicando iluminação pública naquela estrada da Tapera, tendo em vista que as pessoas precisam sair à noite, de bicicleta, para os seus compromissos e a escuridão naquele logradouro dificulta a passagem, causando muitos transtornos, impedindo muitas vezes que estes cumpram com suas obrigações.

Ante o exposto, esperamos que os nobres Edis aprovem esta Indicação por ser de grande relevância para a comunidade da Tapera.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de agosto de 2007.

CLOVES ANTONIO DE SOUZA
Vereador

EXERCÍCIO: 2007
DATA: 03/09/07 Hora: 09:33
REG. Nº: 0785
RESPONS.:



SITE: www.camaravni.es.gov.br

CNPJ (MF): 36.028.942/0001-25

Telefax: (28) 3546-1149 - Fax.: (28) 3546-2266 - E-mail: camaravni@uol.com.br
Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º andar - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo - CEP. 29.375-000